

Santos, 13 de fevereiro de 2019

Ofício nº 163.528/2019-DEALE

Requerimento nº 7005/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Segurança e pela Secretaria Municipal de Gestão, o Município desenvolve regularmente ações tipo força-tarefa, envolvendo a Guarda Municipal, Polícia Militar, equipes de vigilância sanitária e de fiscalização de posturas com o objetivo de monitorar os estabelecimentos situados próximos às faculdades. Com base na legislação vigente, são verificadas as condições documentais, higiene e outras exigências de códigos de posturas.

Foi realizado levantamento de estimativa para prover monitoramento junto a Campos Universitários de Santos e apresentação do mesmo junto a reitores e responsáveis das mesmas, visando a busca de parceria para implantação, bem como foi apresentada Proposta de Lei para o regramento de vendas de bebidas alcoólicas no entorno de todas as faculdades de Santos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


"ASSINADO DIGITALMENTE"
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

Excelentíssimo Senhor
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos
CP

RECEBI O ORIGINAL

EM 15.02.19

HORA 14h00m


SEÇÃO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA